

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -
Perfil Requerido Nº 008 - 09

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratar serviço especializado de consultoria para atuar no desenvolvimento e conclusão do Levantamento da Situação Escolar - LSE visando a melhoria da gestão das redes escolares Municipais e Estaduais conforme atendimento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação do Ministério da Educação/ MEC.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo 3 – Desenvolver e disseminar tecnologias e metodologias de gestão da rede escolar, no âmbito da implantação do PDE, para acelerar a oferta dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas de educação básica nos estados e municípios brasileiros.

3.1 RESULTADOS:

3.1. Tecnologias e metodologias de trabalho para levantamento da situação escolar – LSE atualizadas e disseminadas em escolas estaduais e municipais de educação básica.

3.2 ATIVIDADES:

3.3.4. Revisar, atualizar e disseminar as especificações dos padrões mínimos de funcionamento escolar.

- Justificativa:

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram o Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de especialistas para atuar na concepção, aceleração do desenvolvimento e conclusão do Sistema Levantamento da Situação Escolar – LSE tecnologia educacional fundamental da política de focalização dos investimentos educacionais voltados para a melhoria da oferta da educação básica pública, em atendimento ao Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação do Ministério da Educação/ MEC.

A contratação responde a demanda específica do Plano de Ações Articuladas - PAR que condiciona o financiamento do FNDE destinado à infra-estrutura física das redes (reforma, ampliação, construção de escolas, mobiliário, equipamentos e materiais didáticos) às análises dos resultados apontados pelos relatórios básicos do Sistema Levantamento da Situação Escolar – LSE, cuja conclusão demanda aporte de recursos humanos especializados.

4. Número de vagas: 03

5. Atividades que deverão ser executadas:

- a. Estudos especializados para a concepção de regras e fórmulas operacionais dos índices que compõem o Padrão Mínimo de Funcionamento Escolar – PMFE, das etapas e níveis de ensino da educação básica, para efeito de conclusão do desenvolvimento do sistema LSE.
- b. Validar e homologar procedimentos, regras, fórmulas e equações operacionais dos índices que compõem o Padrão Mínimo de Funcionamento Escolar – PMFE, das etapas e níveis de ensino da educação básica, para efeito de conclusão do desenvolvimento do sistema LSE.
- c. Conceber, validar e homologar relatórios básicos do Sistema de Levantamento da Situação Escolar – LSE compreendendo as áreas de: Reestruturação Física; Aquisições de mobiliários, equipamentos e materiais didáticos; e, orçamento sintético, visando a formulação de Planos de Trabalho Anuais – PTA.
- d. Conversão de fórmulas e pesos e especificação de memórias de cálculos dos índices que compõem o Padrão Mínimo de Funcionamento Escolar – PMFE.
- e. Conceber relatórios específicos para subsidiar políticas, programas e projetos das áreas fins do MEC e FNDE.

f. Propor fórmulas e procedimentos para integração do LSE com programas e sistemas do MEC.

g. Disseminar conhecimento e ajuda interativa para auxílio do usuário através do sistema LSE.

6. Produtos ou resultados previstos/ remuneração:

Os produtos a serem apresentados pelos três consultores se diferenciarão pelos índices que serão distribuídos entre eles. Suas atividades serão integradas, entretanto, cada consultor terá responsabilidades específicas com referência aos índices a serem trabalhados, aos relatórios e as respectivas às validações.

Consultor 01 –

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Regras e fórmulas definidas para os padrões mínimos de funcionamento da escola para sistema LSE: Índice II: Característica do prédio – infraestrutura básica. Índice III: Característica do prédio – Acessibilidade. Índice IV: Característica do prédio – Avaliação do prédio. Índice IX: Características físicas dos ambientes – Componentes construtivos. Índice X: Características físicas dos ambientes - Acessibilidade.	15/01/2010
Mídia contendo documento com imagens e comentários sobre o relatório emitido pelo sistema LSE: - Validação dos requisitos, padrões e fatores que determinam a pontuação de cada Índice do Quadro Geral dos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola – (QGPMFE): Índice II: Característica do prédio – infraestrutura básica. Índice III: Característica do prédio – Acessibilidade. Índice IV: Característica do prédio – Avaliação do prédio. Índice IX: Características físicas dos ambientes – Componentes construtivos. Índice X: Características físicas dos ambientes - Acessibilidade.	10/03/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do	20/05/2010

<p>relatório no sistema: -Concepção de regras, fórmulas e homologação do relatório financeiro de aquisições: mobiliário, equipamento e material didático.</p>	
<p>Mídia contendo documento e/ou planilhas:</p> <p>- Conversão das fórmulas matemáticas de cada índice com a analogia do peso atribuído a cada índice, definindo fatores que influenciam o nível de importância de um fator com relação a outro, anexando especificações das memórias de cálculo, para:</p> <p>Índice II: Característica do prédio – infraestrutura básica. Índice III: Característica do prédio – Acessibilidade. Índice IV: Característica do prédio – Avaliação do prédio. Índice IX: Características físicas dos ambientes – Componentes construtivos. Índice X: Características físicas dos ambientes - Acessibilidade.</p> <p>- Fornecer e validar os requisitos para uma funcionalidade do sistema LSE de apoio ao público alvo, mantendo um banco de conhecimento com perguntas freqüentes e respectivas respostas para atendimento “<i>on line</i>” no sistema.</p>	30/07/2010
<p>Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do relatório no sistema:</p> <p>- Concepção de regras, fórmulas e homologação dos relatórios gerenciais: gestão do QGPMFE e necessidades pedagógicas. - Concepção e elaboração dos desenhos de relatórios para subsidiar políticas, programas e projetos das áreas fins do MEC e FNDE, segundo as etapas e os níveis de ensino, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação infantil; • Programas voltados para a alimentação e transporte escolar, contemplando a acessibilidade e sustentabilidade. 	11/10/2010
<p>Mídia contendo documento e/ou planilhas - fornecer e validar os requisitos para viabilizar a integração do LSE com os seguintes sistemas e programas: SIMEC, PAR, PDDE, PNAE, PNLD.</p>	10/12/2010

TOTAL	

Consultor 02 –

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Regras e fórmulas definidas para os padrões mínimos de funcionamento da escola para sistema LSE: Índice I: Cadastro da escola – Serviços. Índice V: Características do prédio – Entorno da escola. Índice VI: Características físicas dos ambientes – Utilização. Índice VII: Características físicas dos ambientes – Condições dos elementos da edificação. Índice VIII: Características físicas dos ambientes - Aspectos gerais.	15/01/2010
Mídia contendo documento com imagens e comentários sobre o relatório emitido pelo sistema LSE: - Validação dos requisitos, padrões e fatores que determinam a pontuação de cada índice do Quadro Geral dos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola (QGPMFE): Índice I: Cadastro da escola – Serviços. Índice V: Características do prédio – Entorno da escola. Índice VI: Características físicas dos ambientes – Utilização. Índice VII: Características físicas dos ambientes – Condições dos elementos da edificação. Índice VIII: Características físicas dos ambientes – Aspectos gerais.	10/03/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do relatório no sistema: - Concepção de regras, fórmulas e homologação do relatório financeiro da reestruturação da escola com hipóteses de atendimento dos padrões mínimos na unidade.	20/05/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Conversão das fórmulas matemáticas de cada índice com a analogia do peso atribuído a cada índice, definindo fatores que influenciam o nível de importância de um fator com relação a outro, para:	30/07/2010

Índice I: Cadastro da escola – Serviços. Índice V: Características do prédio – Entorno da escola. Índice VI: Características físicas dos ambientes – Utilização. Índice VII: Características físicas dos ambientes – Condições dos elementos da edificação. Índice VIII: Características físicas dos ambientes – Aspectos gerais.	
Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do relatório no sistema: - Concepção de regras, fórmulas e homologação dos relatórios gerenciais: alunos com atendimento inadequado e acessibilidade. - Concepção e elaboração dos desenhos de relatórios para subsidiar políticas, programas e projetos das áreas fins do MEC e FNDE, segundo as etapas e os níveis de ensino, para: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental. • Programas voltados para o material didático, contemplando a acessibilidade e sustentabilidade. 	11/10/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas: <ul style="list-style-type: none"> • - Levantar a necessidade de melhorias para a segunda versão do sistema LSE. 	10/12/2010
TOTAL	

Consultor 03 –

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Regras e fórmulas definidas para os padrões mínimos de funcionamento da escola para: <ul style="list-style-type: none"> • Índice XI: Material didático. • Índice XII: Material didático – Atividades práticas. • Índice XIII: Material escolar. • Índice XIV: Equipamento. • Índice XV: Mobiliário. 	15/01/2010
Mídia contendo documento com imagens e comentários sobre o relatório emitido pelo sistema LSE: - Validação dos requisitos, padrões e fatores que determinam a pontuação de cada índice do Quadro Geral dos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola (QGPMFE): <ul style="list-style-type: none"> • Índice XI: Material didático. • Índice XII: Material didático – Atividades práticas. • Índice XIII: Material escolar. 	10/03/2010

<ul style="list-style-type: none"> • Índice XIV: Equipamento. • Índice XV: Mobiliário. 	
Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do relatório no sistema: - Concepção de regras, fórmulas e homologação do relatório financeiro com o orçamento sintético e uma sugestão de Plano de Trabalho (PTA) para o Município.	20/05/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Conversão das fórmulas matemáticas de cada índice com a analogia do peso atribuído a cada índice, definindo fatores que influenciam o nível de importância de um fator com relação a outro, anexando especificações das memórias de cálculo para: <ul style="list-style-type: none"> • Índice XI: Material didático. • Índice XII: Material didático – Atividades práticas. • Índice XIII: Material escolar. • Índice XIV: Equipamento. • Índice XV: Mobiliário. 	30/07/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas e imagens do relatório no sistema: - Concepção de regras, fórmulas e homologação do relatório gerencial de itens não atendidos pela escola. - Concepção e elaboração dos desenhos de relatórios para subsidiar políticas, programas e projetos das áreas fins do MEC e FNDE, segundo as etapas e os níveis de ensino, para: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio, educação profissional e integral. • Programas para atendimento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. 	11/10/2010
Mídia contendo documento e/ou planilhas: - Fornecer e validar os requisitos para viabilizar a integração do sistema LSE com o sistema de Microplanejamento.	10/12/2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

A. Descrição

- Curso superior completo na área de Engenharia ou Arquitetura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional regularizado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

B. Exigências específicas

- Experiência Mínima de 05 (cinco) anos em projetos ou execução de obras nas áreas de Arquitetura ou Engenharia;

- Experiência, detalhar o tempo e especificar o tipo de experiência, na metodologia de Levantamento da Situação Escolar – LSE. Será considerado como fator de desempate o tempo e o tipo de experiência com o LSE.
- Disponibilidade para viagens.

Área de atuação: Arquitetura ou Engenharia.

C. Nível de instrução mínimo necessário:

- Curso superior completo na área de Engenharia ou Arquitetura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional regularizado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

8. Vigência do contrato:

- **Início:** 17/12/2009

- **Fim:** 17/12/2010

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Leopoldo Jorge Alves Junior
Diretor da DIRPE